

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 128, DE 25 DE ABRIL DE 1996**

Publicado no Diário da Assembléia 904

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 23 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar, a pedido, o Decreto Administrativo nº 166, de 16 de fevereiro de 1995, que designou a servidora **Yeda Alves Gomes**, matrícula nº 068-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção Técnica de Áudio - SETEA.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 25 dias do mês de abril de 1996.

Deputado **Cacildo Vasconcelos**

Presidente